



CERTIDÃO Nº. 15/2015/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano de Eliminação da Raiva Humana Transmitida por Cão (V1) Corumbá – MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (108ª) Centésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2015.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato ter sido apresentado ao CMS, o Plano de Eliminação da Raiva Humana Transmitida por Cão (V1) Corumbá – MS, pela Viviane Campos Ametlla, da Gerência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na mencionada reunião.

Que logo após a apresentação houve questionamentos pelos Conselheiros, e esclarecimentos pela Gerente.

Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

Corumbá (MS), 25 de setembro de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1. 287, de 19 de dezembro de 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5169fac5**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>